

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Comissão Eleitoral - Consulta Comunitária para a escolha do(a) Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Fisioterapia- Biênio 2025-2027

E-mail da Comissão Eleitoral: comissãoeleitoral25@ufdpar.edu.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 346/GR-UFDPar, de 17 de novembro de 2025, em conformidade com a Resolução nº 164, de 14 de maio de 2025, do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, para realização da consulta à Comunidade Universitária para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Fisioterapia da UFDPar, para o biênio 2025-2027, que ocorrerá no dia 04/12/2025, por meio de votação eletrônica, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições -SIGEleição, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para candidatura dos(as) docentes aptos(as) ao preenchimento dos cargos.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Dos(as) Candidatos(as)

Art. 1º. Poderão se candidatar à consulta para ocupação do cargo de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Fisioterapia, os(as) docentes integrantes da carreira do magistério superior da UFDPar, em efetivo exercício, respeitados os dispositivos contidos no Art. 7º da Resolução CONSUNI/UFDPar nº 164, de 14 de maio de 2025.

1.2. Das Inscrições

- Art. 2º. O pedido de registro de chapas, com indicação do(a) candidato(a) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a) de curso, deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral por meio de requerimento próprio através do endereço eletrônico comissaoeleitoral25@ufdpar.edu.br, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, seguindo o cronograma (Anexo I), e contendo obrigatoriamente os quatro arquivos abaixo:
- I Arquivo único (formato PDF) com os documentos contidos nos Anexos II, III e IV, bem como comprovação da sua vinculação a unidade acadêmica a que estiver concorrendo, emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP);
- II Documento com propostas de gestão (formato PDF);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Comissão Eleitoral - Consulta Comunitária para a escolha do(a) Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Fisioterapia- Biênio 2025-2027

E-mail da Comissão Eleitoral: comissão eleitoral25@ufdpar.edu.br

III - Arquivo contendo a foto digital para o(a) candidato(a) a Coordenador(a)

(dimensões mínimas: 190 píxels de largura x 260 píxels de altura no formato PNG);

IV - Arquivo contendo a foto digital para o(a) candidato(a) a Subcoordenador(a)

(dimensões mínimas: 190 píxels de largura x 260 píxels de altura no formato PNG).

Parágrafo Único: Será indeferido o requerimento subscrito apenas por um(a) dos(as)

candidatos(as) ou que vise a candidatura isolada para Coordenador(a) e

Subcoordenador(a).

Art. 3º. Será indeferida a inscrição da candidatura que não apresentar documentação

completa no período de realização da inscrição no pleito, sendo de responsabilidade

de cada chapa a entrega correta da documentação mencionada neste Edital.

§ 1º. Em caso de mais de uma inscrição da mesma chapa, somente a mais recente

será considerada.

§ 2º. Caso um(a) candidato(a) esteja inscrito(a) em mais de uma chapa, serão

indeferidas todas as chapas nas quais o seu nome constar.

1.3. Da Homologação e Recursos

Art. 4º. Os pedidos de registro de chapas serão apreciados e deliberados pela

Comissão Eleitoral, que verificará o atendimento às exigências do Art. 2º e 3º deste

Edital. Seguindo o cronograma (Anexo I), o resultado será disponibilizado na página:

https://ufdpar.edu.br.

Parágrafo Único. Em caso de recurso, o mesmo deverá ser interposto em petição,

dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, por intermédio de requerimento próprio

(Anexo V), utilizando o endereço eletrônico comissaceleitoral25@ufdpar.edu.br,

de acordo com as informações disponíveis na página: https://ufdpar.edu.br, seguindo o

Cronograma (Anexo I).

Art. 5°. A decisão conclusiva e final da Comissão Eleitoral quanto aos recursos

relativos ao deferimento de registro de chapas deverá ser proferida e publicada na

página: https://ufdpar.edu.br, seguindo o Cronograma indicado no Anexo I.

2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Comissão Eleitoral - Consulta Comunitária para a escolha do(a) Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Fisioterapia- Biênio 2025-2027

E-mail da Comissão Eleitoral: comissão eleitoral25@ufdpar.edu.br

Art. 6º. A lista final contendo as chapas concorrentes à consulta à comunidade será publicada pela Comissão Eleitoral na página: https://ufdpar.edu.br, seguindo o

Cronograma conforme o **Anexo I**.

1.4. Da atribuição do número de chapa

Art. 7°. O número para disposição das chapas homologadas por curso será realizado

de acordo com a ordem de inscrição.

1.5. Da Campanha

Art. 8°. A campanha eleitoral obedecerá às regras definidas neste Edital, em

conformidade com a Resolução CONSUNI nº 164, de 14 de maio de 2025.

Art. 9º. A campanha deverá ocorrer exclusivamente nas datas previstas no calendário

eleitoral (**Anexo I**).

Art. 10. A divulgação da campanha, por qualquer meio em geral, deverá se pautar

pelo respeito à legislação brasileira pertinente e não poderá danificar o patrimônio e/ou

a imagem da UFDPar sob pena de impugnação da chapa.

Art. 11. As denúncias sobre irregularidades da campanha eleitoral deverão ser feitas e

encaminhadas exclusivamente através do e-mail da Comissão Eleitoral, dirigidas ao

Presidente da Comissão Eleitoral, acompanhadas das informações e provas que

corroborem a denúncia e permitam a sua avaliação e julgamento imediato.

Art. 12. As pesquisas eleitorais, **se realizadas**, deverão obedecer ao regramento:

data, órgão realizador, solicitante, universo pesquisado e divulgadas até 72 (setenta e

duas) horas antes do início da consulta e encaminhadas para a Comissão Eleitoral.

1.6. Da Votação Eletrônica e dos Votantes

Art. 13. A votação eletrônica obedecerá às regras definidas neste Edital, em

conformidade com a Resolução CONSUNI nº 164, de 14 de maio de 2025.

Estão aptos ao voto os membros do corpo docente no efetivo exercício lotados nas

Coordenações dos respectivos cursos, independentemente de regime de trabalho, e

3

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Comissão Eleitoral - Consulta Comunitária para a escolha do(a) Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Fisioterapia- Biênio 2025-2027

E-mail da Comissão Eleitoral: comissão eleitoral25@ufdpar.edu.br

os membros do corpo discente com matrícula curricular ativa no período letivo da

eleição.

Art. 14. A consulta será realizada por meio de votação eletrônica, online, utilizando o

SIGEleição.

Art. 15. A consulta ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2025, no horário de

Brasília, das 08h00min às 18h00min, de acordo com o Cronograma do Edital (Anexo

I).

Art. 16. A autenticação do eleitor no SIGEleição será realizada com login e senha,

únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos sistemas integrados

da UFDPar.

Art. 17. O voto será secreto e o sigilo será garantido pelo SIGEleição, que não

identificará em qual chapa o(a) eleitor(a) votou.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. Os(As) candidatos(as) deverão manter atualizados os registros da origem e

destinação dos recursos financeiros utilizados na campanha eleitoral.

Art. 19. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos por esta Comissão

Eleitoral.

Art. 20. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 19 de novembro de 2025.

Pedro Sanches dos Reis

Presidente da Comissão Eleitoral

4



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Comissão Eleitoral - Consulta Comunitária para a escolha do(a) Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Fisioterapia - Biênio 2025-2027

E-mail da Comissão Eleitoral: comissaoeleitoral25@ufdpar.edu.br

ANEXO I CRONOGRAMA ELEITORAL

DATA	EVENTO		
19/11/2025	Publicação e lançamento do Edital		
21 a 24/11/2025	Inscrição das chapas para consulta de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) de Curso		
25/11/2025	Análise e publicação das inscrições das chapas na página https://ufdpar.edu.br , pela Comissão Eleitoral		
26/11/2025	Interposição de recursos contra indeferimento de inscrições das chapas		
27/11/2025	Julgamento dos recursos, resultado e homologação das chapas na página https://ufdpar.edu.br		
28/11/2025	Definição das regras para os debates com os representantes das chapas em canal de comunicação a ser divulgado na página https://ufdpar.edu.br		
28/11/2025	Submissão, via e-mail <u>comissaoeleitoral25@ufdpar.edu.br</u> , da listagem de fiscais (01 membro titular e 01 suplente) para as Comissões Eleitorais indicadas pelas chapas		
Até 28/11/2025	Publicação das listas de votantes no site https://ufdpar.edu.br até às 12h00		
01/12/2025	Interposição de recursos para impugnação de nomes das listas de votantes até às 12h00		
02/12/2025	Análise de recursos das impugnações de nomes das listas de votantes e publicação da lista definitiva de votantes na página https://ufdpar.edu.br		
04/12/2025	Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) de Curso		
04/12/2025	Início da apuração do resultado eleitoral após o encerramento das votações		
05/12//2025	Divulgação do resultado da consulta eleitoral na página https://ufdpar.edu.br		
05/12/2025	Interposição de recursos contra o resultado eleitoral		
08/12/2025	Divulgação dos resultados dos recursos contra o resultado eleitoral na página https://ufdpar.edu.br		
Até 10/12/2025	Envio do resultado eleitoral final da consulta ao CONSEPE/UFDPar		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Comissão Eleitoral - Consulta Comunitária para a escolha do(a) Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Fisioterapia - Biênio 2025-2027

E-mail da Comissão Eleitoral: comissaoeleitoral25@ufdpar.edu.br

ANEXO II

REQUERIMENTO

Ao Presidente da Comissão Eleitoral				
Consulta para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de				
do Campus Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do				
Delta do Parnaíba/UFDPar para o biênio 2025-2027.				
Assunto: Requerimento de Inscrição de Chapa				
Senhor Presidente,				
Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria				
nº 346/GR-UFDPar, de 17 de novembro de 2025, responsável pelos trabalhos de				
realização da Consulta para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do				
Curso de, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba				
para o biênio 2025-2027, a inscrição dos(as) candidatos(as)para				
a função de Coordenador(a) e para a função de				
Subcoordenador(a), com o objetivo de concorrerem às funções supracitadas no				
processo de consulta, objeto deste requerimento, que ocorrerá no dia de				
do corrente ano.				
Parnaíba (PI),dede 2025				
Candidato(a) a Coordenador(a) de Curso				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA **CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

Comissão Eleitoral - Consulta Comunitária para a escolha do(a) Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Fisioterapia - Biênio 2025-2027

E-mail da Comissão Eleitoral: comissaoeleitoral25@ufdpar.edu.br

ANEXO II

Candidato(a) a Subcoordenador(a) de Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA **CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

Comissão Eleitoral - Consulta Comunitária para a escolha do(a) Coordenador(a) e Subcoordenador(a) dos Curso de Fisioterapia - Biênio 2025-2027

E-mail da Comissão Eleitoral: comissão eleitoral25@ufdpar.edu.br

ANEXO III

TERMO DE ACEITE

Declaramos, para os fins, que aceitamos as normas contidas no Edital Nº 001/2025 em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 164, de 14 de maio de 2025, que estabelece as normas para a eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, respectivamente, para o biênio 2025-2027.

	Parnaíba (PI), _	de	de 2025
Candidato(a) a	Coordenador(a)	de Curso	
Candidato(a) a S	ubcoordenador(a	a) de Curso	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Comissão Eleitoral - Consulta Comunitária para a escolha do(a) Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Fisioterapia - Biênio 2025-2027

E-mail da Comissão Eleitoral: comissãoeleitoral25@ufdpar.edu.br

ANEXO IV REGISTRO DA CHAPA

Ao Pr	esidente da Comissão Eleitoral
Consu	ılta para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de da Universidade Federal do Delta do Parnaíba para
o biên	nio 2025-2027
Assun	ito: Registro de Chapa
Senho	r Presidente,
Vimos,	, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria
nº 346	S/GR-UFDPar, de 17 de novembro de 2025, responsável pelos trabalhos de
realiza	ção da Consulta para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do
Curso	deda Universidade Federal do Delta do Parnaíba para d
biênio	2025-2027, o Registro de Chapa através deste documento contendo as
seguin	tes informações:
a)	Nome oficial para registro da chapa;
b)	Nome completo dos(as) candidato(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a) de Curso;
c)	Indicação do destaque do nome ou sobrenome, se desejar fazer constar na
	urna;
d)	Cargo ocupado com a respectiva classe e nível dos(as) candidatos(as) a
	Coordenador(a) e Subcoordenador(a) de Curso;
e)	Número da matrícula no SIAPE dos(as) candidato(as) a Coordenador(a) e
	Subcoordenador(a) de Curso;
f)	E-mail institucional de comunicação da chapa;
g)	Indicação de nome do representante (01 membro titular e 01 suplente) da
	chapa junto à Comissão Eleitoral para definição de regras para os debates
	entre os(as) candidato(as).
	Parnaíba (PI),dede 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA **CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

Comissão Eleitoral - Consulta Comunitária para a escolha do(a) Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Fisioterapia - Biênio 2025-2027

E-mail da Comissão Eleitoral: comissaoeleitoral25@ufdpar.edu.br

Candidato(a) a Subcoordenador(a) de Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Comissão Eleitoral - Consulta Comunitária para a escolha do(a) Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Fisioterapia - Biênio 2025-2027

E-mail da Comissão Eleitoral: comissaoeleitoral25@ufdpar.edu.br

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão Eleitoral
Consulta para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de
da Universidade
Federal do Delta do Parnaíba para o biênio 2025-2027
Senhor Presidente,
Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria
nº 346/GR-UFDPar, de 17 de novembro de 2025, responsável pelos trabalhos de
realização da Consulta para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do
Curso deda Universidade Federal do Delta do Parnaíba
para o biênio 2025-2027, a interposição de Recurso referente a:
 () Inscrição da Chapa para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de da Universidade Federal do Delta do Parnaíba para o biênio 2025-2027; () Nome na Lista de votantes (Inclusão/Exclusão); () Resultado da Consulta para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de da Universidade Federal do Delta do Parnaíba para o biênio 2025-2027. () Outros (Especificar)
FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO,
Parnaíba (PI),dede 2025.
30 20201